

Número do Processo: 206/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 242, DE 13 DE ABRIL DE 2011..

1 – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de Lei Complementar de autoria do Chefe do Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 242, de 13 de abril de 2011.

Nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, manifestaram-se pela continuidade de tramitação da propositura. E em seguida distribuída na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, para emissão de parecer.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Dando continuidade ao Processo Legislativo, à proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno. Na condição de relator designado verificamos que a proposta não concorre para o aumento da despesa ou redução da receita do Município, estando o projeto em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Relator que abaixo subscreve, membro titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à aprovação do projeto de Lei Ordinária.

É o parecer.

Anápolis, 06 de novembro de 2019.

Pedro A. Mariano de Oliveira
Vereador PRP

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador PSC

Elinner Rosa de A. S. e Gonçalves
Vereadora MDB

Lélio Alves de Alvarenga
Vereador PSC

Encarregue-se à MESA em

19